



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Aviso (extrato) n.º 16207/2020

*Sumário:* Alteração do Plano de Pormenor da Tapada — decisão de iniciar.

#### Plano de Pormenor da Tapada — Alteração

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público, que nos termos do artigo, 118.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), a Câmara Municipal de Ourém, em reunião pública de 21 de setembro de 2020, deliberou:

Primeiro — Iniciar o procedimento de Alteração ao Plano de Pormenor da Tapada;  
Segundo — Concordar com os fundamentos e objetivos do Procedimento;  
Terceiro — Não sujeitar a alteração a avaliação ambiental;  
Quarto — Estabelecer o prazo de 4 meses para a conclusão da alteração;  
Quinto — Determinar a abertura do período de 15 dias, para a formulação de sugestões, informações pelos interessados. Neste sentido os interessados poderão consultar os elementos na página da internet da Câmara Municipal de Ourém (<http://www.cm-ourem.pt>), no edifício dos Paços do Concelho (Serviço de Planeamento do Território) no horário normal de expediente, ou através do seguinte endereço de correio eletrónico: [planeamento@mail.cm-ourem.pt](mailto:planeamento@mail.cm-ourem.pt). O presente Aviso será igualmente publicado na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.

23 de setembro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque*.

#### Deliberação

No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.209/2020, do Chefe do Serviço de Planeamento do Território, que se passa a transcrever:  
A Câmara deliberou, por unanimidade:

Primeiro — iniciar o procedimento de alteração ao plano de pormenor da tapada;  
Segundo — concordar com os fundamentos e objetivos do procedimento desenvolvidos no relatório anexo à presente informação;  
Terceiro — não sujeitar a alteração a avaliação ambiental;  
Quarto — estabelecer o prazo de 4 (quatro) meses para a conclusão da alteração;  
Quinto — determinar a abertura, pelo prazo de 15 dias, do período para a formulação de sugestões e informações pelos interessados.

21 de setembro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, *Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque*.

613589366